



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 34 /2015

Utilização da Via Pública

-----**Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores**, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere: -----

-----**TORNA PÚBLICO**, para cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 11 de junho de 2015: “Pelo Sr. Presidente foi sugerido que se efetuasse um edital que publicitasse a obrigatoriedade da instrução de processos de utilização da via pública em conformidade com o Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24/03, visto que a maioria dos pedidos não vêm instruído com os documentos necessários, sendo por vezes entregues á posteriori da deliberação do executivo. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a tomada de decisão, de apenas deliberaram sobre processos devidamente instruídos”.-----

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e demais lugares de estilo, bem como na página oficial do Município. -----

E eu, Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva (Dr.ª Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva), Chefe da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais, o subscrevi. -----

Paços do Município de Ferreira do Zêzere, 17 de junho de 2015

O Presidente da Câmara


Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores